

67

as) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Outubro de 1967.

Publicado por afixação no lugar publico do costume, na data supra.

as) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo.

### DECRETO n.º 1.318-A.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 93, Paragrafo 1.º, Alínea "B" do Decreto Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2.º do Artigo n.º 385 da consolidação das leis do ensino,

Exorrecera, a partir do dia 15 de Dezembro de 1967, a senhorita Julia Rodrigues Galina Pedro, da 3.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Dezembro de 1967

as) Nestor de Barros

Prefeitura Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 18 de Dezembro de 1967

Publicado por afixação no lugar publico do costume, na data supra.

as) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo.